ATO DO PRESIDENTE Nº 75/15

Autoriza abertura de Processo Administrativo para a contratação de serviço técnico profissional especializado para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

José Fanes dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é a contratação de serviço técnico profissional especializado para a elaboração de projeto básico sobre obras de engenharia para esta Câmara Municipal.

Miracatu, 26 de outubro de 2015.

José Fanes dos Santos
Presidente